

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IAPS
– 4º trimestre 2020 e 1º trimestre de 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021, as 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do Conselho Administrativo, Jose Manoel Cardoso, Rejanio José R. Xavier, Ítalo Fontes dos Santos, João Vicente Martins Vianna e o Presidente do Conselho Sr. Dilermando de Souza Mattos. Em conjunto e, cumprindo o previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 519/2011, em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 e, ainda, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 200/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor deliberaram sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos do IAPS nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 e janeiro, fevereiro e março de 2021; análise dos relatórios de balanço de 2020 e assuntos diversos. Dando início a reunião, o Presidente do IAPS, apresentou aos conselheiros os relatórios utilizados na prestação de contas do ordenador de despesas do Instituto referentes ao exercício 2020 a serem encaminhados ao TCE/RJ. Em seguida prestou alguns esclarecimentos a respeito dos resultados e deu prosseguimento e, conforme decidiu na última reunião, marcou para o dia 2 de julho nova reunião para tratar do assunto. Em seguida foram apresentados os relatórios de performance dos investimentos elaborados pela empresa de consultoria referente ao período de out./dez./2020 e jan./mar./2021. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a forma utilizada pelo gestor, com o apoio do Comitê de Investimentos, quanto a estratégia utilizada na alocação dos recursos da carteira, em busca de atingir a meta estabelecida pela PAI 2020 e 2021, respectivamente, com a ressalva de que seja observado e que busquem atingir os percentuais fixados como estratégia alvo na PAI. Consciente dos problemas de natureza geopolítico e sanitárias geradas pela pandemia de COVID 19, administrativa e políticas de ordem nacional que atingem também a previdência social, que atingem o mercado financeiro mundial e conseqüente o nacional, fica transparente as dificuldades e o empenho do Gestor juntamente com seu Comitê de Investimentos em busca da melhor estratégia de investimento visando alcançar a meta estabelecida. Isto posto, deliberaram, pela manutenção da carteira atual, sugerindo o máximo de cautela ao gestor e o comitê de investimento quanto a realocação de recurso, porém ficou decidido que o gestor auxiliado pelo Comitê de Investimento deverá se empenhar em atingir a estratégia alvo fixado na PAI; ficou decidido e ratificado a decisão

aprovada em reuniões anteriores de somente investir os recursos do IAPS em produtos de investimentos, devidamente enquadrados na legislação específica em vigor, pelas administrados e/ou sob gestão das instituições Caixa Econômica Federal, Banco Itau –Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A. A seguir o Presidente do Instituto manifestou sua intenção de adquirir um imóvel para abrigar a sede administrativa do IAPS o, assunto discutido entre os membros do conselho que deliberaram, inicialmente, por que seja oficiado o executivo municipal para que doe um imóvel com essa finalidade. A seguir o Conselheiro João Vicente indicou o nome do servidor inativo, Albertino Domingos Gonçalves para integrar o corpo do Conselho Administrativo em substituição a conselheira Lair de Araujo Garcia o que foi aprovado por todos os presentes, ficando a cargo do Presidente oficial o executivo visando a alteração aprovada. Finalmente, o Presidente, não havendo mais nada a se deliberar, agradeceu a presença e a cooperação de todos os membros e deu como encerrada a reunião e, por estarem todos de acordo com os termos desta ata firmam a seguir: